INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Campus Viamão

Portaria CVIA/IFRS nº 71, de 16 de abril de 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CVIA/IFRS no 23, de 14 de março de 2023, publicada no BGP em BGP - Publicado em 17/03/2023 - Ano 7 Edição 3.13.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a Equipe de PDI de 2024 até 2028 do Campus Viamão, sob a coordenação da primeira.

Coordenadora do DI do Campus: Valeska Rodriguez Lucas de Freitas

Diretora-geral do Campus: Maíra Baé Baladão Vieira

Representante discente do Concamp: Carlos Ernesto da Cruz Pinheiro

Representante docente do Concamp: Robson Garcia da Silva

Representante TAE do Concamp: Maria Clarice Rodrigues de Oliveira

Art. 3º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento da comissão que atuará na discussão do PDI do Campus Viamão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Diretor(a), em 16/04/2025, às 15:04,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/342732

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe